DECRETO Nº 7074/2023.
De 15 de setembro de 2023.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº177/2023 - Data: de 15 de setembro de 2023.

SÚMULA: Prorroga os efeitos do Decreto Municipal n. 7058, de 30 de agosto de 2023, conforme especifica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 55.822/2023

DECRETA

Art. 1º. Ficam prorrogados por mais 07 (sete) dias corridos, contados a partir de 04 de setembro de 2023, os efeitos do Decreto Municipal n. 7058, de 30 de agosto de 2023, o qual dispõe sobre o afastamento em decorrência de licença saúde.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 04 de setembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 15 de setembro de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2023.09.15 16:19:11 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal